Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 12/02/2008
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA-PB
Casa Dr. Antonio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392
CNPJ. 08.354.235/0001-93

Ata da Segunda Sessão Extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 30 de novembro de 2007.

Às dezenove horas e trinta minutos do dia trinta de novembro de dois mil e sete (30/11/2007), reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva, tendo comparecido os seguintes Vereadores: Arnaldo Trajano de Araújo, Sônia Oliveira de Araújo, José Ribamar Campos Cavalcanti, Maria José Araújo e Geizimar Rodrigues da Silva. O Presidente Verificando número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes, foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou dos Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento e, Constituição, Justiça e Redação favoráveis ao Projeto de Lei nº 232/2007 que dispõe sobre a criação de cargos do quadro permanente de funcionários municipais a serem preenchidos mediante aprovação em concurso público e dá outras providencias. Após a leitura do expediente o Presidente disse que este Projeto de Lei é a maneira correta para adequar as necessidades que o Município precisa, tendo em vista, que os contratos temporários de servidores não podem mais serem renovados e para preencher esses cargos é preciso que haja concurso público, portanto a Prefeita Dona Dida dentro desse principio Constitucional, resolve criar as vagas e posteriormente lançar o edital para que todas as pessoas possam concorrer a uma vaga de emprego, haja vista, que emprego hoje em dia é muito difícil. No entanto é lamentável que alguns Vereadores não vieram participar da discussão e votação deste Projeto, quando foram comunicados e não compareceram, já que se trata de uma matéria de interesse público, mas dispomos de dois terços de Vereadores em plenário o que nos garante maioria absoluta para aprovação da matéria em pauta e diante disso estar em discussão os Pareceres e o Projeto de Lei nº 232/07.

Ocupou a tribuna o Vereador Arnaldo Trajano de Araújo, dizendo que esta iniciativa da Prefeita Dona Dida é de salutar importância e parabenizo a mesma por essa atitude de realizar o concurso público, onde a população terá o direito de concorrer a uma vaga de emprego e os que tiverem a sorte de passar estão com um emprego garantido. Isso é muito importante para o Município e mais uma vez quero parabenizar a Prefeita. Não tendo mais quem quisesse discutir a matéria em pauta o Presidente colocou individualmente em votação os Pareceres que foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida foi posto em votação o Projeto de Lei 232/07 que dispõe sobre a criação de cargos do quadro permanente de funcionários municipais a serem preenchidos mediante aprovação em concurso público e dá outras providencias, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. O Vereador Geizimar Rodrigues da Silva pediu dispensa da segunda votação o qual foi deferido pelo Presidente. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 30 de novembro de 2007.

Pedro José da Silva
Presidente

Maria José Araújo
Vice-Presidente

Sônia Oliveira de Araújo
1ª Secretária

Geizimar Rodrigues da Silva
2º Secretário

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

Antoniel Carlos Pereira
Vereador

Ronaldo Gomes da Silva
Vereador

Valdemir Coutinho de Lucena
Vereador

José Ribamar Campos Cavalcanti
Vereador